REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1307/2017	06-04-2017	SAI–SRAPAP/2017/284		04-05-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 171/XI – O TRANSPORTE DE PESCADO NÃO FOI NOVAMENTE REALIZADO A PARTIR DA ILHA DO CORVO - 05-04-2017

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Não foi possível assegurar o transporte aéreo de pescado no dia 5 de abril p.p., pois as condições atmosféricas e meteorológicas, bem como o número de passageiros confirmados e respetiva bagagem, restringiram a disponibilidade de carga da aeronave, tendo em conta os pressupostos de segurança que têm de ser obrigatoriamente garantidos.

Embora existisse um voo regular agendado para o dia 7 de abril, o pescado foi escoado da ilha por via marítima, no dia 6 de abril.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1522 Proc. n.º 54.07.09
Data: 017/05/05 N.º 171/XI

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas